

**PORTARIA Nº 076 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA  
CONCEDIDA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o memorando nº28.504/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **GUILHERME LAMACHIA CABRAL**, Padrão FG6, Diretor Administrativo Financeiro IMSS, tendo como último dia em exercício da função gratificada a data de 31 de dezembro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 15 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral